

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, EPE**Declaração de Retificação n.º 429-A/2026/2**

Sumário: Retifica os Avisos n.ºs 11599-G/2026/2, 11599-J/2026/2, 11599-L/2026/2, 11599-M/2026/2, 11599-T/2026/2 e 11599-U/2026/2, de 18 de maio, referentes à abertura de procedimentos concursais, com caráter urgente, para preenchimento de vários postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, para a área hospitalar, de diversas especialidades.

Para os devidos efeitos, observado o disposto nos n.ºs 2, 3, 4, 6 e 7 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, no uso de competência delegada pelo conselho de administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, SA, em 30 de abril de 2026, e obtido parecer favorável da entidade emitente, declara-se que os Avisos n.ºs 11599-G/2026/2, 11599-J/2026/2, 11599-L/2026/2, 11599-M/2026/2, 11599-T/2026/2 e 11599-U/2026/2, publicados, em suplemento, no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 95, de 18 de maio de 2026, referentes à abertura de procedimentos concursais, com caráter urgente, para preenchimento de vários postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, para a área hospitalar, de diversas especialidades, foram publicados com uma inexatidão no texto, pelo que se procede à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«9.1 – A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

[...]

f) Certificados comprovativos das de»

deve ler-se:

«9.1 – A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

[...]

f) Certificados comprovativos dos factos declarados no *Curriculum vitae*.»

21 de maio de 2026. – O Diretor-Adjunto da Unidade do Diário da República da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, SA, Vítor Hugo Faria.

100000447